



MUNICÍPIO DO CARTAXO

Procedimento concursal para recrutamento de cargo de direção intermédia de 3.º grau para Chefe da Unidade Funcional de Educação da Divisão de Educação e Juventude do Município do Cartaxo

ATA N.º 4

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade do Cartaxo e no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, cuja abertura foi aprovada por deliberação de Assembleia Municipal em sessão de nove de novembro de dois mil e vinte e três. -----

Na reunião estiveram presentes os elementos do júri, concretamente, (i) Fernanda Cristina Martins Gonçalves, Chefe de Divisão de Educação e Ação Social, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Benavente, na qualidade de Presidente, (ii) Fernandino Emanuel Godinho Lopes, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Educação e Ação Social do Município de Alter do Chão, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo; e (iii) Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Chefe de Divisão de Administração e Finanças do Município de Chamusca, na qualidade de 2.ª Vogal Efetiva. -----

A presente reunião tem por fim proceder à avaliação dos candidatos no âmbito da Entrevista Pública, proceder à Avaliação final e à formulação de proposta a submeter a homologação. -----

Aberta a reunião às 12 horas e 30 minutos e presentes os três membros do júri, procederam os mesmos à avaliação da Entrevista Pública, de acordo com os critérios fixados na Ata n.º 1. -----

A Entrevista Pública teve por base o guião que se anexa à presente Ata e dela faz parte integrante. -----

Considerando que a candidata Neuza Fernandes Sousa não compareceu à Entrevista Pública, deliberou o júri, por unanimidade, excluí-la do procedimento concursal, nos termos do ponto 11.5 do Aviso de Abertura do Concurso. -----

A avaliação atribuída pelo júri na Entrevista Pública teve, assim, por base as respostas dadas pelas candidatas a cada uma das questões constantes do guião, bem como a experiência profissional relatada, a atitude comportamental evidenciada no decurso da entrevista e a forma de comunicação com o júri. -----



MUNICÍPIO DO CARTAXO

As fichas de avaliação da Entrevista Pública encontram-se em anexo à presente Ata e dela fazem parte integrante. -----

Assim, após a aplicação dos dois métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista Pública – a avaliação final, calculada nos termos do ponto 11.4 do Aviso de Abertura do Concurso, de acordo com a fórmula ($CF = 50\% AC + 50\% EP$) – é a seguinte: -----

- Carla Sofia Pasion Neves – 17,35 valores -----

- Raquel Ferraz Ramos – 14,23 valores -----

Em face dos requisitos formais do provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção aplicados e respetivos parâmetros de avaliação e sua ponderação, e ainda do sistema de valoração final, considera o júri que a candidata **Carla Sofia Pasion Neves**, detém o perfil adequado, evidencia capacidade técnica, capacidade de organização e planeamento e capacidade de comunicação, com sentido crítico e cabal conhecimento e compreensão da área de atuação, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, propor a designação da referida candidata para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, para Chefe da Unidade Funcional de Educação da Divisão de Educação e Juventude do Município do Cartaxo. ---
E não havendo mais nada a tratar, pelas **13 horas**, a Presidente do Júri declarou encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A Presidente do Júri,

(Fernanda Cristina Martins Gonçalves)

O 1.º Vogal Efetivo,

(Fernandino Emanuel Godinho Lopes)

A 2.ª Vogal Efetiva,

(Carla Sofia Gonçalves Martins Borba)